



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO

Exposição de Motivos nº 009/2019

Imbituba, 06 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de vossa Excelência, a anexa minuta de projeto de lei, visando a desafetação dos veículos abaixo descritos:

Veículo marca Ford, modelo KA SE 1.5, Renavam:1161133868, Chassi 9BFZH55J2J8170738, Ano Modelo: 2018/2018, Placa QJI-5756, Combustivel: Alcool/Gasolina;

Veículo marca Ford, modelo KA SE 1.5, Renavam:1161134686, Chassi 9BFZH55J5J8170734, Ano Modelo: 2018/2018, Placa QJI-5736, Combustivel: Alcool/Gasolina;

Jet Ski Yamaha Itacami, Modelo: VX Sport, Vermelho, Ano Modelo 2011/2011, chassi: US-YAMA 21221.011, EQ-1146, Combustivel: Gasolina.

Justifica-se a presente, perante a agilização do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, quanto ao abastecimento dos veículos de sua frota terrestre e aquática, fundamentalmente utilizados nas operações de resgate e prevenção de acidentes, no intuito de se preservar a integridade física das pessoas de nossa região.

São essas, Senhor Prefeito, as principais razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Atenciosamente,

Camila Pires Fermino
Secretária Municipal de Administração.